



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

ANO LETIVO 2020/2021

### Reformulação do Plano de Ensino à Distância

(23-10-2020)

#### ENQUADRAMENTO

De acordo com as linhas de orientação emanadas pela Direção Geral de Educação e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas do Restelo organizou-se com o objetivo de garantir que todos os alunos continuem a aprender durante a suspensão das atividades letivas presenciais (Pandemia Covid-19), de acordo com o definido no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*, recorrendo aos meios necessários para tal.

No processo de mudança para o ensino à distância, o envolvimento de toda a comunidade educativa, na implementação do *Plano de Ensino à Distância* (Plano E@D), é imprescindível para o sucesso do mesmo. Deste modo, a sua implementação pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante assente no debate interno, reflexão, levantamento e (re)definição de meios tecnológicos.

O E@D aplica-se aos docentes no desenvolvimento das suas atividades letivas e não letivas, quando assim se justificar, bem como na participação em reuniões de carácter pedagógico, formativo ou outras.

Para a definição e concretização das orientações pedagógicas, as lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- a) Os coordenadores de departamento e de grupos de recrutamento, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- b) Os diretores de turma na organização e gestão do trabalho do conselho de turma / equipas pedagógicas em estreita articulação com a coordenação do conselho de diretores de turma.

Conscientes de que novos desafios se colocam à escola Inclusiva, renova-se, antes de mais, o compromisso com a equidade educativa e a igualdade de oportunidades. Neste caminho que se pretende percorrer, ninguém pode ficar para trás.

Considerando o propósito de chegar a todos os alunos mediante o E@D, é de referir que esta modalidade permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmam segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais.

### **EQUIPAS E@D**

#### **EQUIPA DE APOIO**

Para o desenvolvimento das atividades de E@D foi criada uma equipa de apoio tecnológico, para onde devem ser remetidas todas as **dúvidas técnicas** que possam surgir aquando da implementação do ensino à distância: [apoiotic@aerestelo.pt](mailto:apoiotic@aerestelo.pt).

O Agrupamento de Escolas do Restelo disponibiliza, nas suas instalações, o equipamento necessário à lecionação das aulas síncronas.

#### **EQUIPA DE MONITORIZAÇÃO**

A monitorização é da responsabilidade do Conselho Pedagógico, cabe a este órgão definir regras da sua implementação.

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

### **Regime Presencial/ Não Presencial**

Tendo em conta as presentes orientações, o Departamento de Educação Pré-Escolar, em articulação com os fundamentos e princípios da pedagogia para a infância definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) propõe:

#### **Situações Possíveis**

*“Todos os estabelecimentos de educação e ensino deverão considerar o regime presencial como regime regra e o regime misto e não presencial como exceção”.*

“Os regimes misto e não presencial aplicam-se quando necessário, e preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19”.

Regime presencial - “aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local”.

Regime não presencial - “aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos”.

in Documento Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021

Regime Presencial/Não Presencial				
<b>Situação 1</b>	Educador Titular no Jardim de Infância	Grupo de crianças no Jardim de Infância	As atividades são desenvolvidas de acordo com a Planificação do Educador Titular	
<b>Situação 2</b>	Educador Titular em Isolamento	No caso de ausência de uma docente será mobilizada a educadora que se encontra em substituição das colegas ao abrigo do art.º 79 ou uma colega em serviços moderados. *	Grupo de crianças no Jardim de Infância	As atividades são desenvolvidas de acordo com a planificação e orientação do Educador Titular
<b>Situação 3</b>	Educador Titular Doente	No caso de ausência de uma docente será mobilizada a educadora que se encontra em substituição das colegas ao abrigo do art.º 79 ou uma colega em serviços moderados. *	Grupo de crianças no Jardim de Infância	As atividades são desenvolvidas e planificadas pelo Educador em substituição.
<b>Situação 4</b>	Educador Titular em Isolamento	Grupo de crianças em Isolamento	<p>Numa perspetiva de continuidade pedagógica o Educador Titular planifica e envia regularmente através das plataformas digitais, sugestões/atividades, suportadas científica e pedagogicamente.</p> <p>Devido às especificidades desta faixa etária a salientar a importância da articulação com as famílias, salvaguardando o respeito pelas suas rotinas.</p>	

\*De acordo com o consagrado no ponto 4.1.3. do Plano de Contingência do Agrupamento (“Estratégias de substituição de pessoal docente e não docente em caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento profilático”).

**DEPARTAMENTO DO 1º CICLO**  
**Regime Presencial/ Não Presencial**

	Professor	Turma	Regime	Modalidade
<b>Situação 1</b> Um aluno de uma turma vai para casa (quarentena /14 dias)	Professor titular de turma no exercício das suas funções/atividades letivas na escola	Restantes alunos da turma continuam com aulas na escola	1- Professor titular dá aulas presencialmente 2- Disponibiliza a planificação semanal e os recursos inerentes, na Google Classroom, ao/s aluno/s em isolamento	Aulas orientadas pelo professor titular de turma: 1- Presenciais e 2- Assíncronas
<b>Situação 2</b> - Professor titular em isolamento profilático em casa, por prevenção (quarentena /14 dias) Não está doente - Alguns alunos acusam positivo no teste covid-19	Professor titular de turma no exercício das suas funções/atividades letivas, a partir de casa	Turma vai para casa (quarentena/14 dias)	Professor titular dá as aulas através do ensino à distância, utilizando a plataforma Meet / Google Classroom	Aulas orientadas pelo professor titular de turma: 1- Síncronas - Tempos/estratégias 2- Assíncronas - Disponibilização da planificação semanal e dos recursos inerentes na Google Classroom da turma
<b>Situação 3</b> Professor titular em isolamento profilático, em casa, por prevenção (quarentena/14 dias) Não está doente	Professor titular de turma no exercício das suas funções/atividades letivas, a partir de casa	Turma permanece na escola	Professor titular dá as aulas à distância, com o professor de apoio a acompanhar os alunos presencialmente, na escola (1)	Aulas síncronas e assíncronas orientadas pelo professor titular, à distância, com acompanhamento presencial do professor de apoio (1)
<b>Situação 4</b> Professor titular em isolamento, com teste covid-19 positivo Está doente	Professor titular de turma fica dispensado do exercício das suas funções /atividades letivas	Duas situações: 1- Turma permanece na escola 2- Turma vai para casa /prevenção profilática / quarentena	Professor de apoio assume a turma, em substituição do professor titular (1) Requer a elaboração de horários de contingência com os professores de apoio	1- Aulas presenciais, com professor de apoio da escola 2- Aulas síncronas, com professor de apoio da escola
<b>Situação 5</b> Mais do que um professor titular de turma, em isolamento, com teste covid-19 positivo Estão doentes	Professores titulares ficam dispensados do exercício das suas funções/ atividades letivas	1- Turmas permanecem na escola 2- Turmas vão para casa, de quarentena/ 14 dias	Professor de apoio/professor de educação especial assumem as turmas em substituição dos professores titulares (1) Requer a elaboração de horários de contingência com os professores de apoio e de educação especial	1- Aulas presenciais, com professores de apoio/de educação especial da escola 2- Aulas síncronas, com professores de apoio/de educação especial da escola

**Notas:**

- (1) Este modelo implica a existência de equipamentos informáticos (videoprojectores) para levar a cabo o processo de ensino-aprendizagem.
- (2) Os docentes de educação especial da Unidade-CREE não podem colaborar na situação 5, uma vez que o apoio aos alunos com medidas adicionais, de acordo com o plano estabelecido pela EMAEI, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.
- (3) As atividades a realizar no âmbito dos regimes misto e não presencial são efetuadas na própria escola, para os alunos:
  - Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;
  - Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
  - Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial. (salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde)

## **2º CICLO, 3º CICLO E SECUNDÁRIO**

**Regime Presencial/ Não Presencial**

### **PROCEDIMENTOS A ADOTAR**

**DIRETORES DE TURMA / DOCENTES**

#### **Da responsabilidade do diretor de turma:**

O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre docentes e alunos, garante, ainda, o contacto com os pais/encarregados de educação. Em conjunto com os docentes organiza as etapas a seguir enumeradas:

1. Contactar os encarregados de educação para informar que o Agrupamento se encontra a implementar algumas medidas de reforço das aprendizagens dos alunos;
2. Fazer o levantamento dos alunos que não possuem meios tecnológicos para acompanhar as atividades letivas em regime não presencial. Quando o aluno não dispõe de acesso à internet ou na ausência/pouca capacidade tecnológica, o Agrupamento de Escolas do Restelo encontrará respostas que permitam ao aluno manter o processo de ensino / aprendizagem;

3. Também o diretor de turma, se entender, pode, de igual modo, organizar sessões com os alunos através da utilização de plataformas de videoconferência adotadas pelo Agrupamento;

#### **Da responsabilidade dos docentes:**

1. O horário da turma mantém-se. O docente, neste horário, lecionará as aulas síncronas através das plataformas adotadas pelo Agrupamento. As aulas síncronas corresponderão pelo menos a dois terços da carga semanal de cada disciplina, tendo o professor sempre a câmara ligada. Aguarda-se, no entanto, regulamentação pela tutela das percentagens a aplicar às diferentes cargas horárias das várias disciplinas, para obter o tempo a atribuir às sessões síncronas e às sessões assíncronas, tempo este que tem de ser diferenciado, em função da carga horária da matriz curricular;

2. Cada docente colocará na plataforma Google Classroom todas as tarefas a desenvolver nas aulas assíncronas, permitindo o trabalho autónomo dos discentes. É importante que as mesmas sejam claras e proporcionais à carga horária da disciplina. A sua metodologia de resolução fica ao critério de cada docente, tendo em conta o nível de escolaridade e etário do aluno e ainda a capacidade tecnológica que este detenha.

3. As tarefas realizadas nas aulas assíncronas deverão ser enviadas ao professor num prazo nunca inferior a 3 dias, para evitar a acumulação de tarefas de diferentes disciplinas.

4. Os docentes devem entregar uma proposta de correção e/ou corrigir e dar o *feedback* aos alunos do trabalho realizado, dentro de um prazo adequado;

5. Cabe ao coordenador de grupo de recrutamento / departamento fazer o acompanhamento e a articulação no que concerne à concretização das orientações pedagógicas.

6. Quando se concebe o plano para todos os alunos, este deve ter em conta os princípios-já existentes no desenho de **medidas universais, seletivas e adicionais** que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva (articulando com o docente de educação especial afeto à turma).

#### **APOIO AOS ALUNOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

1. No âmbito dos regimes misto e não presencial, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde;

2. Devem também ser assegurados presencialmente os apoios prestados no Centro de Apoio à Aprendizagem, na valência de unidade especializada, bem como os apoios prestados por técnicos, relativamente aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais;

3. A EMAEI assegura, em articulação com o centro de recursos TIC (CRTIC), o acompanhamento aos docentes, com vista a uma adequada utilização pelos alunos das ferramentas e recursos digitais necessários à operacionalização das adaptações curriculares e ao desenvolvimento das competências e aprendizagens identificadas no relatório técnico pedagógico (RTP).

### **REGIME NÃO PRESENCIAL - EM SITUAÇÃO DE CONFINAMENTO**

Quando se aplica o regime não presencial, em situação de confinamento, verifica-se o seguinte:

1. A direção comunica ao(s) conselho(s) de turma, em horário de trabalho, que a(s) turma(s) se encontra(m) em confinamento;
2. Desde o conhecimento de que a(s) turma(s) se encontra(m) confinada(s) e a primeira aula lecionada por vídeo decorrerão 24 horas;
3. Cumprindo o horário da turma, o docente dirige-se para uma sala indicada pela direção, devidamente equipada com computador, câmara, colunas e / ou auscultadores com microfone, para lecionar a aula síncrona;
4. As aulas lecionadas on-line, tendo o professor a câmara ligada, não deverão ultrapassar os 30 ou 60 minutos, conforme a aula corresponda a 1 ou 2 tempos letivos;
5. O regime não presencial contempla aulas síncronas, assíncronas e trabalho autónomo, pelo que, havendo confinamento, poder-se-á recorrer a todas as possibilidades;
6. A direção nomeará os professores coadjuvantes necessários para a implementação deste regime, sempre que o docente se encontre em isolamento profilático.

**Quando se aplica o regime não presencial em situação de confinamento, seguem-se as indicações constantes na seguinte tabela:**

**Regime não presencial - em situação de confinamento (Ensino Presencial e E@D)**

<b>Situações possíveis</b>	<b>Professor presencial</b>	<b>Turma presencial</b>	<b>Turma em isolamento</b>	<b>Aluno em isolamento</b>	<b>Aluno doença prolongada (existe legislação própria) / grupo de risco</b>
<b>Situação 1</b>	<p>Leciona aulas presenciais às turmas não confinadas</p> <p>Leciona aulas síncronas na escola à turma em isolamento, em sala preparada para o efeito.</p>	Assiste às aulas presenciais.	<p>A turma acompanha as atividades letivas através de plataformas digitais.</p> <p>O professor leciona aulas síncronas na escola à turma</p>	O professor envia as atividades desenvolvidas em sala de aula através do Google Classroom ("trabalho autónomo").	<p>O aluno beneficia de apoio remoto: são enviadas, corrigidas e avaliadas tarefas pela Google Classroom ("trabalho autónomo"). Se o enc. de ed. solicitar um <i>plano de desenvolvimento das aprendizagens</i>, caberá ao Conselho de Turma a aplicação do <b>Despacho nº 8553-A / 2020, de 4 de setembro</b>, sob a coordenação do professor titular de turma, diretor de turma...</p> <p>O Agrupamento comunica à Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares os planos de desenvolvimento das aprendizagens implementados, <b><u>até 10 dias após o início da sua execução.</u></b></p>
<b>Situações possíveis</b>	<b>Prof. em isolamento</b>	<b>Turma presencial</b>	<b>Turma em isolamento</b>	<b>Aluno em isolamento</b>	<b>Aluno doença prolongada (existe legislação própria) / grupo de risco</b>
<b>Situação 2</b>	O professor (sem covid) leciona aulas síncronas e assíncronas a partir de casa.	<p>O professor (sem covid) leciona aulas síncronas.</p> <p>Em sala designada, a turma, acompanhada por um prof. coadjuvante, assegura o desenrolar da aula e desenvolve as atividades propostas pelo professor em isolamento.</p>	O docente leciona a partir de casa e a turma acompanha em casa através das plataformas digitais	O aluno acompanha a aula on-line, com a turma.	O aluno acompanha on-line, com a turma, as atividades escolares.

## ALUNOS

Para que este trabalho seja bem-sucedido, o aluno deve cumprir os seguintes procedimentos:

1. Reger-se pelo *Código de Conduta on-line*.
2. Auxiliar os colegas na utilização dos meios tecnológicos, fomentar a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajudar o acompanhamento/desenvolvimento das mesmas, por forma a estarem unidos enquanto turma.

## REUNIÕES

1. Os diversos departamentos / grupos de recrutamento reunir-se-ão, de acordo com a lei, ao longo da implementação do regime não presencial.
2. As reuniões decorrerão através da plataforma ZOOM, sendo enviada a convocatória e respetivo link de acesso, com 48 horas de antecedência, exceto para as reuniões de carácter extraordinário, para o e-mail institucional;
3. No decorrer das reuniões os docentes deverão:
  - a) manter a câmara ligada;
  - b) manter o microfone desligado;
  - c) procurar um local adequado para o efeito, longe de elementos distratores.
4. Os dinamizadores da reunião deverão enviar os documentos de trabalho aquando do envio da convocatória.
5. Os membros da reunião deverão enviar ao dinamizador da assembleia, até 24 horas antes desta se realizar, as questões que pretendam ver esclarecidas.

## PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DECORRENTES DA PANDEMIA COVID 19

O Grupo de professores de Educação Especial vem, a pedido da Direção do Agrupamento, apresentar vários cenários pedagógicos possíveis de atuação, decorrentes da pandemia por Covid 19.

De acordo com o DL 54/2018, “o docente de educação especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão”. Relativamente aos alunos com dificuldades mais significativas de aprendizagem e inclusão, de acordo com o mesmo DL, “A aplicação das medidas adicionais que requerem a intervenção de recursos especializados deve convocar a intervenção do docente de educação especial enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem, sendo, preferencialmente, implementadas em contexto de sala de aula.”

Relativamente aos apoios terapêuticos, à intervenção precoce e à transição para a vida pós escolar, conforme o DL 54, “para cumprir os objetivos da inclusão, cooperam, de forma complementar e sempre que necessário, os recursos da comunidade, nomeadamente da educação, da formação profissional, do emprego, da segurança social, da saúde e da cultura”.

Tendo estes princípios em vista, o Grupo, depois de reunir, propõe atuar de diversas formas perante os seguintes cenários possíveis:

### Cenário 1

	1 aluno ou grupo pequeno	Turma	Professor titular	Professor de Educação especial
Em casa		x	x	
Na escola				x O professor de educação especial articula com o titular e dá os seus apoios à distância (preferencialmente pelo Google Classroom) de forma síncrona, no mesmo horário.

**Cenário 2**

	<b>1 aluno ou grupo pequeno</b>	<b>Turma</b>	<b>Professor titular</b>	<b>Professor de Educação especial</b>
<b>Em casa</b>			<b>x</b>	
<b>Na escola</b>		<b>x</b>		<b>x</b> O professor de educação especial dá os apoios aos alunos com medidas seletivas e adicionais presencialmente, ficando a turma com o professor de apoio educativo (no caso do 1º ciclo).

**Cenário 3**

	<b>1 aluno ou grupo pequeno</b>	<b>Turma</b>	<b>Professor titular</b>	<b>Professor de Educação especial</b>
<b>Em casa</b>	<b>x</b>			
<b>Na escola</b>		<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b> O professor de educação especial apoia os alunos com medidas seletivas ou adicionais na escola, presencialmente, e dá apoios pelo Google Classroom se os alunos que estão em casa beneficiarem de medidas seletivas ou adicionais. Caso um aluno esteja em casa e outro na escola, no mesmo horário de apoio, o professor de educação especial dá o apoio em simultâneo presencialmente e pelo Google Classroom.

**Cenário 4**

	1 aluno ou grupo pequeno	Turma	Professor titular	Professor de Educação especial
Em casa		x	x	x Aciona-se o ensino à distância.
Na escola				

**Cenário 5**

	1 aluno ou grupo pequeno	Turma	Professor titular	Professor de Educação especial
Em casa				x O professor dá os apoios à distância desde que os alunos estejam em casa e tenham meios informáticos (em contra horário).
Na escola		x	x	

**Cenário 6**

	1 aluno ou grupo pequeno com Medidas Adicionais	Turma	Professor titular	Professor de Educação especial
Em casa				x Estando o professor de ed. especial de um aluno com medidas adicionais em casa, e esse aluno na escola, consideramos que o aluno também deve estar em isolamento, devido à estreita relação de proximidade entre os dois. Se a DGS não der essa indicação, serão os restantes professores de educação especial a assumirem os apoios presenciais desse aluno.
Na escola	x	x	x	